PORTARIA Nº 2676/2022

Ementa: Dispõe sobre o expediente do CRF/SC nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 - 1ª Fase

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a Portaria ME n° 9.763/2022.

RESOLVE,

Artigo 1° - Esta Portaria estabelece orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 .

Artigo 2º - Fica determinado, em caráter excepcional, a alteração do horário dos funcionários e de atendimento ao público do CRF/SC, da seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h o expediente será das 08:00 às 11:00h;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente será das 08:00 às 12:00h;

III - Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente será das 08:00 às 15:00h.

Artigo 3° - O Intervalo de repouso e refeição, no dia de expediente das 08:00 às 15:00, deverá ser cumprido conforme legislação vigente;

Artigo 4° - As horas não trabalhadas nos dias dos jogos serão abonadas.

Artigo 5° - Os horários serão aplicados a todos os funcionários, quer em trabalho presencial ou home office.

Artigo 6° - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 16 de Novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE SANTA CAT.
CNPJ 83900969000146
DATA 18/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

-Presidente-